



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PORTARIA Nº 498/2024**

**Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIA INES DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinqüênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

**Nome: MARIA INES DE OLIVEIRA**

RG: 28.586.662-X

Cargo: Assistente Cirurgião Dentista Ref. 08

Portaria de 1º Admissão: 105 de 08 de Agosto de 1994

Portaria de 2º Admissão: 037 de 21 de Janeiro de 2008

Quinquênio: 5º

Data Admissão: 08/08/1994

Data Aquisição: 07/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 07 de Agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Outubro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos